



Editora
UNIVÁS

Caderno de Boas Práticas Acadêmicas do Programa de Pós-graduação em Educação Conhecimento e Sociedade

ALBERTO DE VITTA
RODRIGO RIOS FARIA DE OLIVEIRA
RAFAEL LAZAROTTO SIMIONI
RONALDO JÚLIO BAGANHA



PPGEduCS

*Programa de Pós-graduação
em Educação, Conhecimento
e Sociedade*

Mestrado e Doutorado • UNIVÁS

SUMÁRIO

1	Introdução	5
2	A Ética na Pesquisa.....	6
3	Conduta a ser adotada na pesquisa.....	7
4	Responsabilidade pela pesquisa acadêmica	8
5	Termo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido	9
6	Pesquisa e conhecimento tradicional	12
7	Pesquisa com animais	13
8	Integridade Científica.....	14
9	Das Fraudes Na Prática Científica	15
10	A questão do autoplágio.....	16
11	O Que Constitui Plágio?	17
12	Como Evitar o Plágio?	18
13	A Importância de Apresentar Ideias Próprias	19
14	Da Publicação	20
15	Questões vedadas aos pesquisadores	21
16	Uso Correto de Fontes e Recursos	22
16.1	Bibliotecas.....	22
16.2	Artigos Acadêmicos.....	22
16.3	Materiais de Acesso Restrito	23
16.4	Materiais de Acesso Aberto	23
16.5	Práticas Recomendadas.....	24
17	Softwares, Ferramentas Acadêmicas e a Inteligência Artificial Generativa.....	25
17.1	Análise de Dados	25
17.2	Tradução	25
17.3	Formatação de Textos	26
17.4	Considerações Gerais e Práticas Recomendadas	26

17.5	Inteligência Artificial (IA)	27
18	Procedimentos para Denúncia de Má Conduta	29
18.1	Proteção ao Denunciante: políticas para proteger aqueles que denunciam más práticas	30
19	Inclusão e Diversidade	31
20	Direitos Autorais e Propriedade Intelectual	33
20.1	Respeito aos Direitos Autorais	33
20.2	Propriedade Intelectual	33
20.3	Conhecimento das Normas	33
20.4	Uso Ético de Recursos Online	34
20.5	Formação e Atualização	34
20.6	Fomento à Cultura do Respeito	34
	Referências	35

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

Oliveira, Rodrigo Rios Faria de.

Boas práticas acadêmicas do Programa de Pós-graduação em Educação, conhecimento e sociedade (PPGEDUCS) / Rodrigo Rios de Faria Oliveira, Alberto de Vitta, Rafael Lazzarotto Simioni, Ronaldo Júlio Baganha – Pouso Alegre: Univás, 2025.

35f.

ISBN: 978-65-85924-19-1.

1. Pesquisa. 2. Monografia. 3. Dissertações. 4. Teses. 1. Alberto de Vitta. 2. Rafael Lazzarotto Simioni. 3. Ronaldo Júlio Baganha. IV. Título.

CDD – 001.42

Bibliotecária responsável: Michelle Ferreira Corrêa: CRB/6-3538

1 Introdução

Este manual estabelece diretrizes éticas para as atividades científicas dos pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS.

É também aplicável às instituições e organizações de qualquer natureza, públicas ou privadas, que se apresentem perante a UNIVÁS para apresentações e ou submissões de trabalhos científicos.

Aqui, considera-se atividade científica qualquer atividade voltada diretamente para a concepção e execução de estudos científicos, a divulgação de seus resultados, a interação entre pesquisadores e a orientação ou supervisão de processos de formação de pesquisadores.

Aqui, entende-se por pesquisa científica qualquer estudo original que tenha como objetivo auxiliar na formação de uma ciência. Compreende-se por ciência toda acumulação racional e justificada de saberes, obtida através do uso metódico da observação, experimentação e raciocínio. Esta definição abrangente abrange as disciplinas conhecidas como Ciências Exatas, Naturais e Humanas, além das disciplinas tecnológicas e aquelas comumente classificadas como Humanidades.

Ao nos estabelecermos como pesquisadores, assumimos o compromisso de buscar o saber. Esse saber, juntamente com suas áreas de especialização, é conhecido como "ciência".

No entanto, o compromisso com a ciência, através da pesquisa, requer responsabilidade social, pois envolve interações entre os pesquisadores, outros humanos e os ecossistemas correspondentes - sociedade, animais e meio ambiente.

Todas as ciências são ações sociais. A atividade de pesquisa científica deve auxiliar na acumulação coletiva de conhecimento e na resolução de desafios impostos pela vida em comunidade.

Sob essa ótica, os pesquisadores devem garantir que a pesquisa gere benefícios e, simultaneamente, reduza os riscos para a comunidade.

A investigação precisa estar alinhada ao desenvolvimento ecológico, econômico e social sustentável, assegurando a conservação da diversidade ecológica.

Os achados do estudo devem ser divulgados à sociedade e, tanto quanto possível, auxiliar na diminuição da desigualdade e no progresso das regiões.

2 A Ética na Pesquisa

Os trabalhos acadêmicos são principalmente fundamentados nos princípios de honestidade e responsabilidade. Portanto, todas as fases do seu desenvolvimento devem ser detalhadamente analisadas e avaliadas com base nesses princípios, a fim de que o produto final possa ser aproveitado pela comunidade acadêmica e por todos os envolvidos. Assim, ao começar um projeto acadêmico, deve-se considerar que as várias fases de concepção, desenvolvimento, execução, análise de dados e publicação devem seguir os princípios de integridade acadêmica. Isso se deve ao fato de que se espera que essas pesquisas sejam amplamente divulgadas e disseminadas, auxiliando no avanço da ciência.

Na prática científica, a ética está relacionada ao princípio socrático que afirma que a virtude deve restringir o saber.

O equilíbrio entre essas duas instâncias - o saber, que tende ao ilimitado, e a virtude, que impõe limites - caberia à razão humana, a qual estabelece “o critério para delimitar elementos por si mesmos ilimitados.” (República, l. VI).

3 Conduta a ser adotada na pesquisa

Instituições e pesquisadores devem implementar um código de conduta responsável na pesquisa que funcione como orientação para a prática científica em qualquer campo do saber. O código de ética em pesquisa se fundamenta em oito princípios:

- Honestidade no planejamento, execução e divulgação dos resultados, fornecendo dados autênticos e precisos em todos os estágios do desenvolvimento do estudo;
- Exatidão no planejamento, execução e divulgação dos resultados, empregando métodos metodológicos sólidos;
- Clareza na transmissão e disseminação de informações científicas;
- Justiça no trato com os indivíduos envolvidos na realização de pesquisas e na utilização de suas descobertas científicas;
- Valorização dos participantes do estudo, da comunidade, dos animais e do ambiente natural;
- Reconhecimento do direito dos indivíduos de participarem das pesquisas que julgam pertinentes;
- Envolvimento no planejamento, implementação e divulgação dos resultados de pesquisas;
- Incentivo a práticas éticas na pesquisa.

4 Responsabilidade pela pesquisa acadêmica

O(a) pesquisador(a) responsável é aquele que sugere a pesquisa, sendo responsável por todos os seus procedimentos.

É obrigação do pesquisador garantir a execução da pesquisa de acordo com os padrões éticos exigidos em observância as resoluções 466/12, 510/16 e norma operacional 01/13 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Estudos envolvendo seres humanos deverão, obrigatoriamente ter seu projeto submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), previamente a sua realização. Quando se trata de pesquisas envolvendo animais, é necessário obter permissão da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) para estudos envolvendo vertebrados e seguir procedimentos e técnicas de manejo que assegurem não só o bem-estar do animal, mas também a validade dos resultados. Isso se aplica tanto a espécies animais quanto vegetais que requerem coleta de material biológico, captura ou marcação de animais silvestres in situ, manutenção temporária de espécimes de fauna silvestre em cativeiro, transporte de material biológico e execução de estudos em unidades de conservação federais ou em cavidades subterrâneas: obter autorização do ICMBio por meio da plataforma SISBIO; quando em relação ao meio ambiente, o de obter autorização da Comissão de Ética Ambiental e atuar de forma responsável, seguindo a legislação e os protocolos éticos vigentes no meio acadêmico.

Toda interação entre pesquisador e participante implica uma relação desigual, onde o pesquisador detém o conhecimento sobre o objeto de estudo, e é sua responsabilidade, como pesquisador, assumir uma responsabilidade adequada à sua posição perante a parte vulnerável.

Além dos pesquisadores, tornam-se também responsáveis pela pesquisa:

Instituição de origem – instituição a que se vincula o pesquisador (universidade, empresa, órgão governamental, entre outros);

Instituição patrocinadora – instituição responsável pelo fomento à pesquisa (universidade, agência de fomento, empresa, entre outros);

Comitê de Ética em Pesquisa correspondente – responsável por analisar previamente as implicações éticas para a realização da pesquisa;

Revistas científicas – devem garantir que seus processos de peer review (revisão por pares) sejam conduzidos conforme as melhores práticas de avaliação.

5 Termo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido

O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe com consentimento livre e esclarecido dos participantes, indivíduos ou grupos que, por si e/ou por seus representantes legais, manifestem a sua anuência à participação na pesquisa.

Entende-se por Processo de Consentimento Livre e Esclarecido todas as etapas a serem necessariamente observadas para que o convidado a participar de uma pesquisa possa se manifestar, de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida.

A etapa inicial do Processo de Consentimento Livre e Esclarecido é a do esclarecimento ao convidado a participar da pesquisa, ocasião em que o pesquisador, ou pessoa por ele delegada e sob sua responsabilidade, deverá: a) buscar o momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento seja efetuado, considerando, para isso, as peculiaridades do convidado a participar da pesquisa e sua privacidade; b) prestar informações em linguagem clara e acessível, utilizando-se das estratégias mais apropriadas à cultura, faixa etária, condição socioeconômica e autonomia dos convidados a participar da pesquisa; e c) conceder o tempo adequado para que o convidado a participar da pesquisa possa refletir, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida.

Após a etapa inicial de esclarecimento, o pesquisador responsável, ou pessoa por ele delegada, deverá apresentar, ao convidado para participar da pesquisa, ou a seu representante legal, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para que seja lido e compreendido, antes da concessão do seu consentimento livre e esclarecido.

O TCLE deverá conter, obrigatoriamente: a) justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa, com o detalhamento dos métodos a serem utilizados, informando a possibilidade de inclusão em grupo controle ou experimental, quando aplicável; b) explicitação dos possíveis desconfortos e riscos decorrentes da participação na pesquisa, além dos benefícios esperados dessa participação e apresentação das providências e cautelas a serem empregadas para evitar e/ou reduzir efeitos e condições adversas que possam causar dano, considerando características e contexto do participante da pesquisa; c) esclarecimento sobre a forma de acompanhamento e assistência a que terão direito os participantes da pesquisa, inclusive considerando benefícios e acompanhamentos posteriores ao encerramento e/ ou a interrupção da pesquisa; d) garantia de plena liberdade ao participante da pesquisa, de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma; e) garantia de

manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa; f) garantia de que o participante da pesquisa receberá uma via do TCLE; g) explicitação da garantia de ressarcimento e como serão cobertas as despesas tidas pelos participantes da pesquisa e dela decorrentes; e h) explicitação da garantia de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

O TCLE nas pesquisas que utilizam metodologias experimentais na área biomédica, envolvendo seres humanos, deve observar, obrigatoriamente, o seguinte: a) explicitar, quando pertinente, os métodos terapêuticos alternativos existentes; b) esclarecer, quando pertinente, sobre a possibilidade de inclusão do participante em grupo controle ou placebo, explicitando, claramente, o significado dessa possibilidade; e c) não exigir do participante da pesquisa, sob qualquer argumento, renúncia ao direito à indenização por dano.

O TCLE não deve conter ressalva que afaste essa responsabilidade ou que implique ao participante da pesquisa renunciar a seus direitos, incluindo o direito de procurar obter indenização por danos eventuais. O TCLE deverá, ainda: a) ser adaptado, pelo pesquisador responsável, nas pesquisas com cooperação estrangeira concebidas em âmbito internacional, às normas éticas e à cultura local, sempre com linguagem clara e acessível a todos e, em especial, aos participantes da pesquisa, tomando o especial cuidado para que seja de fácil leitura e compreensão; b) ser aprovado pelo CEP perante o qual o projeto foi apresentado e pela CONEP, quando pertinente; e c) ser elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada (s), devendo as páginas de assinaturas estar na mesma folha. Em ambas as vias deverão constar o endereço e contato telefônico ou outro, dos responsáveis pela pesquisa e do CEP local e da CONEP, quando pertinente.

Nos casos de restrição da liberdade ou do esclarecimento necessários para o adequado consentimento, deve-se, também, observar: a) em pesquisas cujos convidados sejam crianças, adolescentes, pessoas com transtorno ou doença mental ou em situação de substancial diminuição em sua capacidade de decisão, deverá haver justificativa clara de sua escolha, especificada no protocolo e aprovada pelo CEP, e pela CONEP, quando pertinente. Nestes casos deverão ser cumpridas as etapas do esclarecimento e do consentimento livre e esclarecido, por meio dos representantes legais dos convidados a participar da pesquisa, preservado o direito de informação destes, no limite de sua capacidade; b) a liberdade do consentimento deverá ser particularmente

garantida para aqueles participantes de pesquisa que, embora plenamente capazes, estejam expostos a condicionamentos específicos, ou à influência de autoridade, caracterizando situações passíveis de limitação da autonomia, como estudantes, militares, empregados, presidiários e internos em centros de readaptação, em casas-abrigo, asilos, associações religiosas e semelhantes, assegurando-lhes inteira liberdade de participar, ou não, da pesquisa, sem quaisquer represálias.

Quando a legislação brasileira dispuser sobre competência de órgãos governamentais, a exemplo da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no caso de comunidades indígenas, na tutela de tais comunidades, tais instâncias devem autorizar a pesquisa antecipadamente. Na pesquisa que dependa de restrição de informações aos seus participantes, tal fato deverá ser devidamente explicitado e justificado pelo pesquisador responsável ao Sistema CEP/CONEP. Os dados obtidos a partir dos participantes da pesquisa não poderão ser usados para outros fins além dos previstos no protocolo e/ou no consentimento livre e esclarecido. Nos casos em que seja inviável a obtenção do TCLE ou que esta obtenção signifique riscos substanciais à privacidade e confidencialidade dos dados do participante ou aos vínculos de confiança entre pesquisador e pesquisado, a dispensa do TCLE deve ser justificadamente solicitada pelo pesquisador responsável.

A participação de menores em pesquisa exige a assinatura do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido – TALE, que deve ter as mesmas informações exigidas no TCLE. Para participação de menores de idade em pesquisa, é necessário que seu responsável assine um TCLE que contenha todas as informações supracitadas e solicite autorização do menor sob sua responsabilidade. Para maiores informações sobre TCLE e TALE sugerimos o acesso a resolução 466/12.

6 Pesquisa e conhecimento tradicional

Em pesquisas envolvendo comunidades tradicionais ou populações vulneráveis, é aconselhável que os benefícios obtidos possam impactar a vida dessas comunidades a curto ou médio prazo.

7 Pesquisa com animais

Normalmente, existem duas maneiras de empregar animais em pesquisas científicas: como animais de laboratório e como participantes do estudo. Hoje em dia, sabemos que os animais possuem diferentes graus de consciência, bem como sensibilidade à dor e à angústia.

No Brasil, a pesquisa com animais é regulamentada pela Lei 11.794/2008. No Estado de São Paulo, há o Código de Proteção aos Animais, instituído pela Lei 11.977/2005. Há também as Resoluções Normativas do CONCEA que devem ser observadas.

8 Integridade Científica

Trata-se do exercício da ciência de maneira sensata, honesta, independente, transparente e responsável, em contraste com a má conduta na ciência.

9 Das Fraudes Na Prática Científica

9.1- Fabricação: criar ou reportar dados, resultados ou métodos inexistentes.

9.2- Falsificação: manipular os dados de forma a sustentar uma hipótese.

9.3- Plágio: copiar sem fazer referência à fonte ou omitir conhecimento já existente. Há casos intencionais mas também plágio não intencional frequentemente associado com dificuldades linguísticas.

10 A questão do autoplágio

O investigador também precisa estar atento à possibilidade de autoplágio. No autoplágio, o conteúdo já produzido por um ou mais autores é copiado e publicado sem mencionar a fonte.

Frequentemente, o autoplágio acontece durante a reciclagem de texto, que envolve a reutilização de conteúdo como texto, imagem ou qualquer elemento gráfico em um novo documento. É levada em conta quando o conteúdo do novo documento é idêntico ao já publicado por pelo menos um dos autores anteriores e quando não há menção de fonte.

11 O Que Constitui Plágio?

Plágio é o ato de usar o trabalho, ideias, palavras ou qualquer criação intelectual de outra pessoa sem dar o devido crédito, apresentando-o como se fosse original ou próprio. Esse comportamento é considerado antiético e uma forma de fraude acadêmica. Pode ocorrer de diversas formas:

Plágio Direto: Copiar o texto, parte de um trabalho, ou qualquer conteúdo (como imagens, gráficos, tabelas) de outra pessoa sem usar aspas ou dar crédito ao autor original.

Plágio Indireto (Parafraseamento Inadequado): Reescrever as ideias ou palavras de outra pessoa com pequenas alterações, mas sem citar a fonte. Mesmo que o texto esteja reescrito, a ideia original pertence ao autor e deve ser creditada.

Autoplágio: Reutilizar trabalhos ou partes de trabalhos anteriores, próprios, sem informar que são reutilizações. É considerado antiético na academia, especialmente quando a pessoa tenta obter crédito múltiplo pelo mesmo trabalho.

Plágio Mosaico: Misturar palavras ou frases de fontes diferentes sem dar crédito, reorganizando-as para parecer um trabalho original.

Plágio de Fonte: Usar uma fonte secundária para obter informações, mas citar apenas a fonte primária, sem reconhecer a fonte intermediária que foi consultada.

Plágio de Colaboração: Não reconhecer a contribuição de coautores ou colegas em projetos de pesquisa conjunta.

12 Como Evitar o Plágio?

Para evitar o plágio, é essencial adotar práticas que assegurem a originalidade do trabalho e a correta atribuição de créditos às fontes utilizadas. Aqui estão algumas diretrizes importantes:

- **Cite Todas as Fontes Utilizadas:** Sempre que usar informações, ideias, estatísticas, dados ou trechos textuais de outras pessoas, cite a fonte corretamente, conforme o estilo de citação (APA, ABNT, MLA, etc.) exigido pela instituição ou publicação.
- **Use Aspas para Citações Diretas:** Quando copiar um trecho exato de um texto, coloque-o entre aspas e inclua a citação completa da fonte. Isso mostra que o trecho é de outro autor.
- **Parafraseie Corretamente:** Quando utilizar ideias de outra pessoa, reescreva com suas próprias palavras e inclua a citação da fonte. Não basta apenas mudar algumas palavras; o texto deve ser completamente reformulado e a ideia original deve ser atribuída ao autor.
- **Referencie Mesmo ao Usar Fontes Secundárias:** Se utilizar uma fonte que cita outra, indique ambas no seu trabalho. Evite fazer parecer que leu a fonte primária se isso não ocorreu.
- **Revise o Trabalho com Ferramentas de Verificação de Plágio:** Use softwares que verificam o plágio para garantir que não houve trechos inadvertidamente copiados ou referências mal-feitas.
- **Documente Suas Fontes Durante a Pesquisa:** Manter um registro organizado de todas as fontes que foram consultadas evita esquecimentos na hora de citar.
- **Seja Claro sobre a Autoria de Ideias em Trabalhos Colaborativos:** Quando trabalhar em equipe, deixe claro quem contribuiu com o quê para evitar disputas ou atribuições incorretas de crédito.

13 A Importância de Apresentar Ideias Próprias

Apresentar ideias próprias no ambiente acadêmico é crucial para:

- **Desenvolver Pensamento Crítico:** Analisar e construir ideias com base em pesquisas anteriores permite expandir o conhecimento existente e criar novas perspectivas;
- **Contribuir para o Avanço da Área:** Ao introduzir ideias originais, você acrescenta ao campo do estudo e incentiva debates e novas pesquisas;
- **Construir uma Reputação Acadêmica Sólida:** A originalidade e o rigor acadêmico são fundamentais para a credibilidade e o reconhecimento na comunidade científica
- **Autoria e Coautoria:** Orientações sobre a atribuição de autoria em publicações acadêmicas e os critérios para definir coautores;
- **Autoplágio:** Normas sobre a reutilização de trabalhos anteriores sem a devida indicação de que são trabalhos já publicados.

14 Da Publicação

Sempre que publicar trabalhos, o pesquisador deve mencionar o nome da instituição à qual está associado e do órgão financiador do estudo, quando apropriado.

A instituição de vínculo é o local onde a pesquisa se desenvolve, oferecendo toda a infraestrutura necessária para sua realização. Ademais, ela assume a responsabilidade por possíveis problemas resultantes do estudo.

Nunca se deve submeter o mesmo trabalho a mais de um periódico simultaneamente.

Essa prática, além de ser explicitamente proibida nas normas de quase todas as publicações, vai de encontro aos princípios éticos que orientam as interações no ambiente acadêmico: é sempre recomendável escolher uma única publicação.

15 Questões vedadas aos pesquisadores

- Realizar pesquisas que envolvam seres humanos sem a aprovação do CEP;
- Criar ou reportar dados, resultados ou métodos inexistentes;
- Manipular os dados de forma a sustentar uma hipótese;
- Copiar sem fazer referência à fonte ou omitir conhecimento já existente;
- omitir autores do trabalho;
- Omitir autores do trabalho;
- Incluir como autor alguém que não participou da pesquisa;
- Enviar o mesmo trabalho para mais de um periódico ao mesmo tempo;
- Emitir parecer sobre trabalho quando há conflito de interesse com o(s) autor(es) (exceto em casos específicos em que houver essa necessidade, desde que a relação seja comunicada ao demandante);
- Emitir parecer sobre tema que não é de sua especialidade;
- Praticar ou promover abuso de quaisquer natureza nas relações pessoais no ambiente de pesquisa.

16 Uso Correto de Fontes e Recursos

Bibliografia e Recursos Online: Regras sobre o uso apropriado de bibliotecas, artigos, e materiais de acesso aberto ou restrito.

As regras sobre o uso apropriado de bibliotecas, artigos, e materiais de acesso aberto ou restrito são orientadas principalmente por questões de direitos autorais, licenciamento e uso ético. Vamos detalhar as principais diretrizes para cada tipo de material:

16.1 Bibliotecas

Uso apropriado: O uso de bibliotecas, especialmente as digitais, envolve a conformidade com os termos de uso estabelecidos pela instituição que as mantém. Muitas bibliotecas públicas e universitárias têm políticas de empréstimo, cópia e reprodução de materiais que devem ser seguidas.

Direitos autorais: Mesmo que o material esteja disponível em uma biblioteca, ele ainda pode estar protegido por direitos autorais. Portanto, cópias integrais ou reproduções sem a devida autorização podem ser proibidas.

Licenciamento de e-books e recursos digitais: Algumas bibliotecas possuem assinaturas de e-books e periódicos eletrônicos com licenças específicas que limitam o número de acessos simultâneos ou o uso de cópias para fins pessoais.

16.2 Artigos Acadêmicos

Acesso aberto (Open Access): Artigos publicados em revistas de acesso aberto estão disponíveis para leitura e compartilhamento sem custo. Eles podem ser usados livremente, desde que a fonte seja devidamente citada. Algumas licenças permitem até a modificação do conteúdo (com atribuição ao autor), enquanto outras podem limitar o uso para fins comerciais.

Acesso restrito (Paywall): Muitos artigos acadêmicos são protegidos por paywalls e exigem assinatura ou pagamento para acesso. Usar esses artigos sem permissão (por exemplo, baixando cópias não autorizadas) é ilegal. No entanto, é possível utilizar o resumo ou partes pequenas do conteúdo sob a política de "uso justo" (fair use), desde que seja para fins educativos ou de pesquisa e acompanhado da citação adequada.

Repositórios institucionais e pré-prints: Muitas universidades mantêm repositórios que disponibilizam versões de manuscritos antes da revisão por pares (pré-prints) ou versões aceitas de artigos. Esses recursos geralmente podem ser utilizados de maneira mais flexível.

16.3 Materiais de Acesso Restrito

Licenciamento e Termos de Uso: Materiais com acesso restrito, como livros e cursos pagos, estão sujeitos a termos específicos de licenciamento. O uso deve seguir as condições estabelecidas no contrato de compra ou assinatura, que geralmente proíbe a distribuição não autorizada e a reprodução total.

Uso justo (Fair Use): Nos Estados Unidos e em outros países, a doutrina do uso justo permite o uso limitado de materiais protegidos para propósitos como crítica, comentário, ensino e pesquisa. Isso inclui a citação de trechos curtos ou a análise de partes do conteúdo. Entretanto, essa regra é mais restritiva em países como o Brasil, onde o uso de materiais protegidos por direitos autorais geralmente requer autorização.

Digital Millennium Copyright Act (DMCA): Nos EUA, a DMCA estabelece diretrizes sobre o uso de materiais digitais e a proteção contra cópias ilegais. Ela também aborda as medidas de proteção de direitos autorais em plataformas online.

16.4 Materiais de Acesso Aberto

Licenças Creative Commons: Muitos materiais de acesso aberto são licenciados sob licenças Creative Commons, que definem como o material pode ser usado. Algumas licenças permitem uso livre para qualquer propósito, enquanto outras exigem atribuição ao autor ou proíbem usos comerciais.

Direitos Morais e Atribuição: Mesmo que o material seja de acesso aberto, o autor original ainda tem direitos morais sobre sua obra, o que significa que ele deve ser citado apropriadamente, e o material não deve ser alterado de forma a deturpar seu significado original.

16.5 Práticas Recomendadas

Citar sempre a fonte: Mesmo para materiais de acesso aberto, citar a fonte original é essencial para evitar plágio.

Consultar as licenças: Verifique os termos específicos de uso de materiais Creative Commons ou de repositórios institucionais.

Usar ferramentas legais de acesso aberto: Existem ferramentas como o "Unpaywall" para encontrar versões de acesso aberto de artigos científicos.

Solicitar permissão quando necessário: Quando o uso for além do que é permitido por leis de "uso justo" ou licenciamento, é aconselhável pedir autorização ao detentor dos direitos.

Seguir essas diretrizes garante o uso responsável e legal de materiais intelectuais, promovendo a integridade acadêmica e o respeito pelos direitos autorais.

17 Softwares, Ferramentas Acadêmicas e a Inteligência Artificial Generativa

Orientações sobre o uso ético de softwares para análise de dados, tradução, ou formatação de textos.

O uso ético de softwares para análise de dados, tradução ou formatação de textos envolve o respeito aos direitos autorais, a honestidade acadêmica, a integridade dos dados e a conformidade com as políticas de uso dos softwares. A seguir estão as principais orientações para cada tipo de software:

17.1 Análise de Dados

Transparência e Reprodutibilidade: Quando utilizar softwares de análise de dados (como R, Python, SPSS ou SAS), é importante garantir que os métodos e parâmetros utilizados sejam claramente descritos. Isso facilita a reprodutibilidade dos resultados por outros pesquisadores.

Uso de Licenças Apropriadas: Verifique se o software utilizado possui uma licença adequada para o tipo de uso pretendido (pessoal, acadêmico ou comercial). Algumas ferramentas de análise de dados possuem versões gratuitas com uso restrito, enquanto outras requerem licenças pagas para funcionalidades avançadas.

Integridade dos Dados: Evite manipular dados de forma a distorcer os resultados ou omitir informações relevantes. O uso ético de softwares de análise envolve a apresentação honesta dos achados e a interpretação justa dos dados.

Privacidade e Conformidade com Leis de Proteção de Dados: Certifique-se de que os dados utilizados estão em conformidade com leis de privacidade, como o GDPR na Europa ou a LGPD no Brasil. Dados sensíveis ou identificáveis devem ser anonimizados ou usados com a devida permissão.

17.2 Tradução

Veracidade e Fidelidade ao Texto Original: Softwares de tradução automática (como o Google Translate ou DeepL) podem ser utilizados para facilitar o entendimento de textos, mas não devem substituir o trabalho humano em traduções que exigem precisão e nuances específicas,

como artigos acadêmicos ou documentos legais. Verifique e revise manualmente as traduções para garantir sua precisão.

Créditos Apropriados: Se utilizar traduções automáticas em publicações ou trabalhos acadêmicos, é recomendável mencionar que a tradução foi realizada por software e que foi revisada pelo usuário.

Cuidado com Informações Confidenciais: Ao usar softwares de tradução online, evite inserir informações sensíveis ou confidenciais, já que esses serviços podem reter dados temporariamente para melhorar seus algoritmos.

17.3 Formatação de Textos

Respeito às Diretrizes de Formatação: Quando utilizar softwares para formatação automática de trabalhos acadêmicos (como LaTeX, EndNote, ou ferramentas de formatação de referências como Zotero ou Mendeley), siga as diretrizes específicas da instituição ou revista para a qual o texto está sendo preparado.

Cuidado com Ferramentas de Revisão Gramatical: Softwares como Grammarly ou LanguageTool podem ser úteis para identificar erros gramaticais ou sugestões de estilo, mas é importante garantir que o texto final reflita suas próprias ideias e escrita. Não confie inteiramente no software para corrigir todos os aspectos; uma revisão humana é essencial.

Licenciamento de Ferramentas de Formatação: Algumas ferramentas de formatação de textos ou citações têm licenças pagas. Certifique-se de utilizar uma licença válida, evitando cópias piratas.

17.4 Considerações Gerais e Práticas Recomendadas

Plágio e Honestidade Acadêmica: O uso de softwares para automação não elimina a necessidade de seguir práticas acadêmicas éticas. Certifique-se de que o uso dessas ferramentas não contribua para a prática de plágio, seja na redação, tradução ou análise de dados.

Referências Adequadas a Softwares Utilizados: Quando softwares desempenham um papel significativo em uma análise ou tradução, mencioná-los na seção de métodos ou nas referências de um trabalho acadêmico é uma prática recomendada;

Uso Justo e Licenciamento: Respeite os termos de uso de cada software. Muitos programas possuem versões educacionais ou acadêmicas que oferecem funcionalidades completas a preços reduzidos para pesquisadores e estudantes.

17.5 Inteligência Artificial (IA)

O uso da Inteligência Artificial não é proibida, entretanto algumas condutas éticas devem ser observadas. Este item está em consonância com as diretrizes apresentadas no documento “Diretrizes para o Uso Ético e Responsável da Inteligência Artificial Generativa (IAG)”, “Código de Integridade Acadêmica no Uso de ChatGPT e Outras Formas de Inteligência Artificial Generativa”.

Toda atividade de pesquisa deve ser conduzida com total transparência e respeito aos princípios éticos. No contexto da IAG, isso implica que: o uso dessas ferramentas deve ser explicitamente declarado nos trabalhos acadêmicos, independentemente da etapa em que foram utilizadas; o uso da IAG não deve comprometer a originalidade e a integridade do trabalho; as limitações inerentes à IAG, como potenciais vieses e erros, devem ser reconhecidas, discutidas e declaradas.

O “Código de Integridade Acadêmica” define a integridade como um compromisso com a honestidade, transparência e responsabilidade. Assim: a autoria humana deve ser preservada em todas as produções acadêmicas; a IAG deve ser utilizada apenas como uma ferramenta auxiliar; todos os dados e resultados gerados por IAG devem ser validados e interpretados criticamente por especialistas humanos.

Todo pesquisador deve incluir uma declaração explícita sobre o uso da IAG em trabalhos acadêmicos, conforme o exemplo: "Este trabalho utilizou ferramentas de IAG para [descrição do uso, ex.: revisão textual].

É expressamente Proibido: plagiar ou omitir a contribuição de fontes externas e da IAG; usar a IAG para manipular dados ou criar informações falsas; depender exclusivamente da IAG em qualquer etapa sem validação humana. O quadro abaixo detalha as atividades permitidas e as proibidas relacionadas ao uso de IAG.

Quadro 1. Atividades permitidas e proibidas ao uso das IAG.

Aspecto	Pode	Não Pode
Exploração de ideias	Usar IAG para brainstorming e organização inicial de ideias.	Apresentar ideias geradas pela IAG como originais sem validação.
Busca de referências	Utilizar a IAG para encontrar e organizar fontes bibliográficas.	Depender exclusivamente da IAG para verificar credibilidade das fontes.
Revisão de textos	Usar a IAG para revisar ortografia, gramática e coesão textual.	Omitir a utilização da IAG no processo de revisão e formatação textual.
Escrita acadêmica	Empregar IAG para redação preliminar e revisão textual, auxiliar na redação preliminar e estruturação de textos.	Submeter textos gerados integralmente pela IAG como próprios.
Análise de dados	Apoiar-se e usar a IAG para análises preliminares e visualizações.	Basear análises finais apenas nos resultados gerados pela IAG sem validação humana.
Produção técnica	Criar produtos inovadores com suporte de IAG, respeitando os critérios da CAPES. Adotar IAG para desenvolvimento de produtos educacionais inovadores e acessíveis.	Ignorar a avaliação ética e pedagógica do produto gerado com o uso técnico gerado com auxílio de IAG.

18 Procedimentos para Denúncia de Má Conduta

Como Reportar Má Conduta: Passos para relatar comportamentos antiéticos ou violações de integridade acadêmica. Relatar comportamentos antiéticos ou violações de integridade acadêmica é um processo importante para manter a ética nas instituições. Aqui estão os passos a serem seguidos:

Identificação do Comportamento: Observe atentamente o comportamento que parece antiético ou uma violação da integridade acadêmica, como plágio, fraude em pesquisas ou manipulação de dados.

Reunião de Evidências: Colete provas que sustentem sua observação. Isso pode incluir documentos, e-mails, testemunhos ou qualquer outro material relevante;

Consultar a Política da Instituição: Verifique as diretrizes e políticas da sua instituição sobre integridade acadêmica. Isso ajudará a entender o procedimento adequado a ser seguido.

Relatar ao Superior ou à Comissão: Dirija-se ao professor, coordenador de curso ou ao departamento responsável por questões de integridade acadêmica. Muitas instituições têm um canal específico para esse tipo de denúncia.

Preencher Formulário de Denúncia: Se houver um formulário específico para relatar essas situações, preencha-o com detalhes claros e precisos sobre a violação.

Manter a Confidencialidade: Se preferir, verifique se há a opção de fazer a denúncia anonimamente, dependendo da política da instituição.

Acompanhar o Processo: Após a denúncia, fique atento a possíveis atualizações sobre a investigação. Algumas instituições oferecem mecanismos de acompanhamento.

Proteção contra Retaliações: Informe-se sobre as proteções disponíveis para quem faz a denúncia, garantindo que não haja retaliação.

Refletir sobre a Decisão: Lembre-se de que relatar uma violação é um passo sério e pode ter consequências. Certifique-se de que suas intenções são éticas e voltadas para a melhoria do ambiente acadêmico.

18.1 Proteção ao Denunciante: políticas para proteger aqueles que denunciam más práticas

As políticas para proteger denunciantes de más práticas, muitas vezes chamadas de "whistleblowers", variam de acordo com a instituição, mas geralmente incluem os seguintes aspectos:

Confidencialidade: As instituições devem garantir que a identidade do denunciante seja mantida em sigilo, sempre que possível, para proteger contra retaliações.

Proteção contra Retaliações: Políticas claras devem estabelecer que qualquer forma de retaliação contra o denunciante, como demissão, assédio ou discriminação, é estritamente proibida e será tratada com seriedade.

Canal de Denúncia Anônima: Muitas instituições oferecem a opção de relatar más práticas de forma anônima, o que pode encorajar mais pessoas a se manifestarem.

Processo de Investigação Justo: As denúncias devem ser investigadas de forma imparcial e justa, garantindo que todos os envolvidos tenham a oportunidade de se manifestar.

Treinamento e Sensibilização: Programas de treinamento sobre integridade e ética acadêmica, bem como sobre os direitos dos denunciantes, podem ajudar a criar um ambiente de apoio.

Compromisso Institucional: A liderança da instituição deve demonstrar um compromisso claro com a proteção dos denunciantes, reforçando a importância da ética e da transparência.

Revisão de Políticas: As políticas devem ser revisadas regularmente para garantir que permaneçam eficazes e atualizadas, além de serem divulgadas amplamente.

Apoio Psicológico e Consultoria: Algumas instituições oferecem suporte psicológico e consultoria para aqueles que denunciam, ajudando a lidar com o estresse e as consequências da denúncia.

Documentação e Relatórios: Manter registros das denúncias e das ações tomadas ajuda a assegurar que as políticas estão sendo seguidas e permite um acompanhamento adequado.

19 Inclusão e Diversidade

Respeito à Diversidade: Orientações sobre como promover e respeitar a diversidade e a inclusão no ambiente acadêmico, pois respeitar a diversidade e a inclusão no ambiente acadêmico é essencial para criar um espaço mais acolhedor e produtivo. Aqui estão algumas orientações:

Educação e Sensibilização: Ofereça treinamentos e workshops sobre diversidade e inclusão, abordando temas como preconceito, discriminação, e a importância da diversidade.

Políticas Inclusivas: Desenvolva e implemente políticas claras que promovam a inclusão e proíbam discriminação com base em raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, entre outros.

Representatividade: Incentive a diversidade na contratação de professores e funcionários, bem como na composição de comitês e grupos de trabalho, garantindo que diferentes perspectivas estejam representadas.

Currículo Inclusivo: Revise o currículo para incluir autores, teorias e perspectivas diversas, refletindo uma variedade de experiências e contextos.

Ambiente Acolhedor: Crie um ambiente físico e virtual que seja acessível a todos, garantindo que espaços de aprendizado e interação sejam inclusivos.

Mentoria e Apoio: Ofereça programas de mentoria para grupos sub-representados, proporcionando apoio acadêmico e profissional.

Espaço para Diálogo: Fomente discussões abertas sobre diversidade e inclusão, permitindo que alunos e funcionários expressem suas preocupações e experiências.

Eventos Culturais: Organize eventos que celebrem diferentes culturas e tradições, promovendo o entendimento e o respeito mútuo.

Avaliação Contínua: Realize pesquisas e colete feedback regularmente para avaliar o clima de diversidade e inclusão na instituição e identifique áreas de melhoria.

Apoio à Saúde Mental: Ofereça recursos e apoio para saúde mental, especialmente para indivíduos que possam enfrentar discriminação ou exclusão.

Acessibilidade: Normas para tornar os materiais acadêmicos e as apresentações acessíveis a todos. Tornar materiais acadêmicos e apresentações acessíveis é fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades, possam participar plenamente do ambiente acadêmico. Aqui estão algumas normas e práticas recomendadas:

Uso de linguagem clara e simples, evite jargões e termos técnicos sem explicação. Utilize uma linguagem direta e acessível.

Formatos Acessíveis: utilize formatos compatíveis com leitores de tela, como PDF e Word;
Apresentações: use softwares que suportem acessibilidade, como PowerPoint, e siga as diretrizes de formatação.

Texto Alternativo: forneça descrições textuais para imagens, gráficos e tabelas, garantindo que o conteúdo visual seja compreensível por pessoas com deficiência visual.

Legendas e Transcrições: ofereça legendas para vídeos e transcrições para áudio, permitindo que alunos surdos ou com dificuldades auditivas acessem o conteúdo.

Contraste e Cores: Use esquemas de cores com alto contraste e evite combinações que sejam difíceis de distinguir, como vermelho e verde.

Estrutura Clara: utilize cabeçalhos e listas para organizar o conteúdo. Isso facilita a navegação e compreensão do material.

Recursos Multimídia: ofereça alternativas para recursos audiovisuais, como resumos escritos e material de leitura complementar.

Acessibilidade Física: garanta que os locais de apresentação sejam acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, incluindo entradas adequadas e mobiliário acessível.

Treinamento e Sensibilização: promova capacitação para docentes e alunos sobre como criar materiais acessíveis e a importância da inclusão.

Feedback e Avaliação: busque feedback de alunos sobre a acessibilidade dos materiais e faça ajustes conforme necessário.

20 Direitos Autorais e Propriedade Intelectual

20.1 Respeito aos Direitos Autorais

Citação e Referenciamento: Sempre cite adequadamente as fontes de ideias, dados, textos, imagens, ou qualquer conteúdo que não seja de sua autoria.

Utilização de Obras: Verifique se o uso da obra está de acordo com as permissões de direitos autorais, como licenças Creative Commons, domínio público ou autorização específica.

Plágio: Evite qualquer forma de plágio, incluindo o autoplágio (reutilizar seu próprio trabalho publicado sem a devida citação).

20.2 Propriedade Intelectual

Créditos: Reconheça devidamente a contribuição de coautores, orientadores, financiadores e instituições no desenvolvimento do trabalho.

Registros e Patentes: Em casos de invenções ou inovações, avalie a possibilidade de proteger a propriedade intelectual por meio de patentes, marcas ou registros autorais.

Confidencialidade: Quando necessário, mantenha sigilo sobre projetos inovadores ainda não publicados.

Transparência e Integridade

Declaração de Conflito de Interesses: Declare potenciais conflitos de interesses que possam influenciar a pesquisa.

Aprovação Ética: Para pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, obtenha aprovação dos comitês de ética e respeite os direitos dos participantes.

Compartilhamento de Dados: Compartilhe dados e resultados de pesquisa de forma que respeite os direitos autorais e a privacidade de terceiros.

20.3 Conhecimento das Normas

Legislação Local: Esteja ciente das legislações de direitos autorais e propriedade intelectual do país onde a pesquisa é realizada.

Normas Acadêmicas: Siga as normas específicas da instituição acadêmica ou do periódico para submissão e publicação de trabalhos.

20.4 Uso Ético de Recursos Online

Conteúdo Digital: Para conteúdos da internet, verifique se estão liberados para uso, como imagens, vídeos ou artigos.

Softwares: Utilize softwares com licença apropriada, evitando pirataria.

20.5 Formação e Atualização

Treinamento: Participe de treinamentos ou workshops sobre direitos autorais, propriedade intelectual e boas práticas acadêmicas.

Atualização Constante: Esteja atento às atualizações nas legislações e normas institucionais.

20.6 Fomento à Cultura do Respeito

Educação e Conscientização: Contribua para a formação de uma cultura que valorize a originalidade e o respeito aos direitos autorais.

Reconhecimento: Incentive a valorização do trabalho de outros pesquisadores, citando e promovendo suas contribuições

Referências

ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO (BERA). Diretrizes Éticas para Pesquisa em Educação. 4.ed. 2024. Disponível em: <https://www.bera.ac.uk/publication/diretrizes-eticas-para-pesquisa-em-educacao-quarta-edicao-2018>. Acesso em: 19 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 19 jan. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (BRASIL). Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. http://www.conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html. Acesso em 14 fev. 2025

OpenAI. ChatGPT: Assistente de linguagem treinado em Large Language Models (LLMs). Disponível em <https://openai.com>. Acesso em: 19 jan. 2025.

PUC Minas. Código de Integridade Acadêmica no Uso de ChatGPT e Outras Formas de IA Generativa. Versão 1, julho de 2024.

SAMPAIO, R. C.; SABBATINI, M.; LIMONGI, R. Diretrizes para o Uso Ético e Responsável da Inteligência Artificial Generativa. Editora Intercom, 2024. https://www.researchgate.net/publication/387262821_Diretrizes_para_o_uso_etico_e_responsavel_da_Inteligencia_Artificial_Generativa_um_guiapratico_para_pesquisadores. Acesso em: 19 jan. 2025.